



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 006

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.090 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

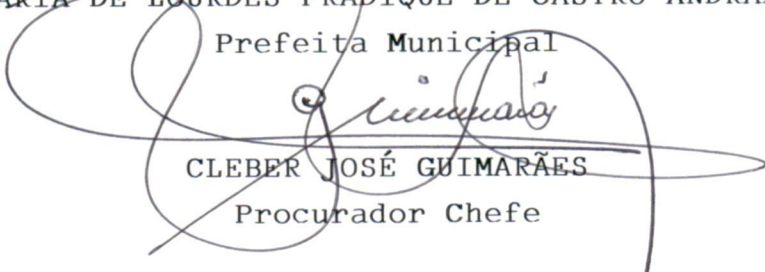
Conceder ao funcionário LUIZ CARLOS DE MACEDO, Ana-
lista, nível "4C", em comissão, lotado na Sub-Secretaria de
Tributação, da Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipi-
pal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a par-
tir de 18 de março de 1.995, conforme pedido feito em requeri-
mento protocolado sob o nº 1.996, de 28.03.95, que foi "Deferi-
do" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Hu-
manos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de abril de 1995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação